



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2026**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

- IC** - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;
VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;
ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso
X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 1.050.436,92 \times 100}{R\$ 1.050.536,92} = 99,99\%$$

IC = 99,99%
VEC = R\$ 1.050.436,92
ROF = R\$ 1.050.536,92
X = 99,99%

SD: Nº 11

Contratação pretendida: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para

Unidade orçamentaria: 2023 - SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Ação: 1006 - CONST. AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Classificação Econômica: 44905100-17000000 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres

Valor: R\$ 1.050.436,92

Local e data: Nossa Senhora da Glória, sexta-feira, 2 de janeiro de 2026